

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADODOESPÍRITOSANTO

PORTARIA CMF Nº 075/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia em que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,


Considerando, o Decreto Municipal nº 649/2026 que decretou Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo referente a Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE MAIO DE 2026.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026